



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DL/2024.002-PMPP  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2024.002-PMPP  
ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LICITAÇÃO Nº DL/2024.002-PMPP

Comissão Permanente de Licitação  
Folhas: 039  
Servidor: [assinatura]

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do Município de PALESTINA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, consoante autorização do Sr. CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ - PARÁ, de acordo com a PORTARIA Nº 1.391/2024- SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCESSO Nº 59051031907/2024-43.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; "



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000  
Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328



Comissão Permanente de Licitação

Folhas 100

Servidor: [Assinatura]

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação aqui tratada faz parte das ações para manutenção das vias públicas que foram atingidas pela forte chuva que ocorreram no Município e Região.

CONSIDERANDO que com a chegada do denominado "inverno amazônico", as intensas chuvas vem atingindo o município de Palestina do Pará que possui uma extensa malha viária de estradas vicinais que são interligadas por pontes ao longo de seu trajeto e que devido as intensas chuvas as pontes foram parcial ou totalmente destruídas, resultando em grandes transtornos e prejuízos para os munícipes.

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e materiais estima-se 02 pontes de madeira danificadas e 06 Tubos de concreto (bueiros) destruídos, além de 105 Km de trechos de estradas vicinais danificadas por erosões, aberturas de valas e atoleiros em condições de trafegabilidade comprometida, afetando diretamente e indiretamente 671 famílias, aproximadamente 2.685 pessoas, parcialmente isoladas do centro urbano e sem possibilidades de escoar suas produções que entre várias, se destaca a agropecuária e pastoril, entre zona rural e urbana, sendo assim necessário ações de resposta no sentido de reconstrução e ajuda humanitária para restabelecer a normalidade local;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a necessidade de Decretação de Situação de Emergência, classificando o Desastre como de NÍVEL II.

A contratação direta nos casos de emergência concede lugar a adequação de situações e motivações excepcionais, onde certas demandas da administração Pública anseiam por providencias urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionados por fato imprevisível ou, embora previsível, mas que não pode ser evitado.

Além disso, a realização de ampla pesquisa de mercado, que nos dá a média de valores praticados no mercado.

[Assinatura]

[Assinatura]



Solicitado ao setor de compras para que verificassem de forma urgente junto a fornecedores cadastrados no Município aqueles que nos atenderiam conforme Documento de Formalização de Demanda elaborado e que estas nos apresentassem propostas de valor e demais documentos exigidos contratação.

Assim, conforme urgência no atendimento, a empresa CINTRA E SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.726.261/0001-35, encaminharam proposta ao ITEM – ESCAVADEIRA HIDRAULICA, aonde todas as propostas foram aceitas.

A proposta e os documentos apresentados estão em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da economicidade, da publicidade, da probidade administrativa.

A Administração realiza a contratação com certeza que a busca propiciou uma solução sem a qual não se conseguiria se dessa forma não fosse, arregimentando vários setores e contatos em buscar de um melhor fornecedor para a Administração Pública, a contratação no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, que está alicerçada nos moldes explicitados sendo estes a necessidade urgência, pronta entrega e escassez.

É nossa Justificativa.

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 101

Servidor: [Assinatura]

### RAZÕES DA ESCOLHA

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PALESTINA DO PARÁ-PA, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ademais, no que concerne à razão da escolha do contratado, em sede de cotação de preços, as empresas Assim, conforme urgência no atendimento, as empresas CINTRA E SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.726.261/0001-35, ofereceu o menor preço cotado ao ITEM – ESCAVADEIRA HIDRAULICA, aonde todas as atenderam às cotações juntadas aos autos.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000  
Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328



Comissão Permanente de Licitação

Folhas 102

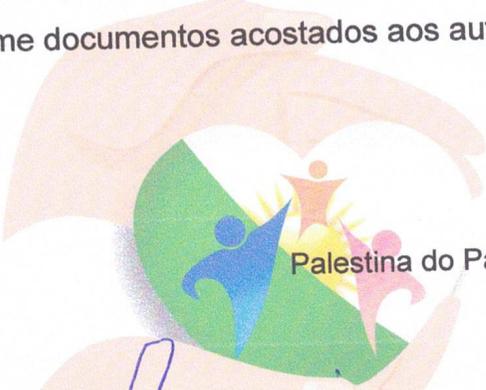
Servidor: [Assinatura]

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CINTRA E SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.726.261/0001-35, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil) do ITEM - ESCAVADEIRA HIDRAULICA, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Palestina do Pará/PA, 24 de Maio de 2024.

  
[Assinatura]  
Adevaldo Pereira de Souza  
Secretário de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALESTINA DO PARÁ**

[Assinatura]  
Maykon David Costa Ferreira  
Agente de Contratação

*Quem Ama, Cuida!*